

VIOLÊNCIA **POLÍTICA** *contra as mulheres*



QUEM SOMOS

O Nepem – **Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher** é vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e foi fundado em 1984, com caráter interdisciplinar e interdepartamental.



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

QUEM SOMOS

Nosso objetivo principal é **articular os estudos, pesquisas, ensino e extensão universitária desenvolvidas pelos diferentes departamentos e setores da UFMG sobre a condição das mulheres na sociedade brasileira.**

Desenvolvemos ações de ensino, pesquisa e extensão sobre os direitos e a cidadania das mulheres no contexto local, estadual, nacional e internacional.



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

COMO NOS ENCONTRAR?



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

[SITE OFICIAL](#)



[NEPEM NO FACEBOOK](#)



[NEPEM NO INSTAGRAM](#)

QUESTIONÁRIO

Quando você terminar de ler essa Cartilha, por favor responda nosso questionário e nos ajude a desenvolver estudos e apoiar a criação de políticas públicas e projetos de lei sobre **Violência Política Contra as Mulheres**

LINK:

[Clique aqui e acesse o questionário](#)



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

OBJETIVO

Essa cartilha surgiu da necessidade de tentar **diminuir os inúmeros obstáculos enfrentados pelas mulheres no exercício de seus direitos político-eleitorais**. Pretende ser uma ferramenta que oriente e motive o registro de denúncias junto às Instituições de Justiça competentes em face de qualquer ato de violência ou discriminação que as mulheres possam vivenciar durante o exercício de seus direitos.



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

O QUE É?

A Violência Política Contra as Mulheres (VPCM), como outras formas de violências de gênero já conhecidas, é definida por violência de cunho físico, psicológico, moral e sexual que tenha o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida política e partidária.



O QUE É?

Ela acontece por vários motivos: pode ser uma disputa de poder ou pelo pensamento de que as mulheres só devem se dedicar à vida privada e aos afazeres domésticos, excluindo suas chances de construir carreira e participar da política.



COMO SE MANIFESTA?

Essas violências não são atos isolados ou eventuais, mas sim ações contínuas. Na maioria dos casos, **as mulheres sofrem ao mesmo tempo várias violências que se comunicam e se reforçam.**

Cabe mencionar que esse campo está ainda em construção. Para além de uma questão jurídica, a violência política contra as mulheres é uma séria ameaça à democracia no país.



EU QUERO
TER OS MEUS
DIREITOS

POSSÍVEIS MOTIVAÇÕES PARA OS ATAQUES

Por ser mulher

Raça/cor

Identidade
de Gênero

Etnia

Classe Social

Religião

Idade

Escolaridade

Ter
deficiência

Pertencimento a
uma região do
país ou outro país

Orientação
sexual

Ativismo ou
pertencimento a
movimentos
sociais

Identificação
ideológica

Pertencimento
Político

ENTRE OUTRAS

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES

VIOLÊNCIA POLÍTICA ELEITORAL CONTRA AS MULHERES

VIOLÊNCIA POLÍTICA SEXISTA

VIOLÊNCIA POLÍTICA RACISTA

**VIOLÊNCIA
POLÍTICA
INTERSECCIONAL**

A VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES PODE SE EXPRESSAR PELO MENOS EM CINCO FORMAS:

1

FÍSICA

2

PSICOLÓGICA E MORAL

3

SEXUAL

4

SIMBÓLICA

5

ECONÔMICA

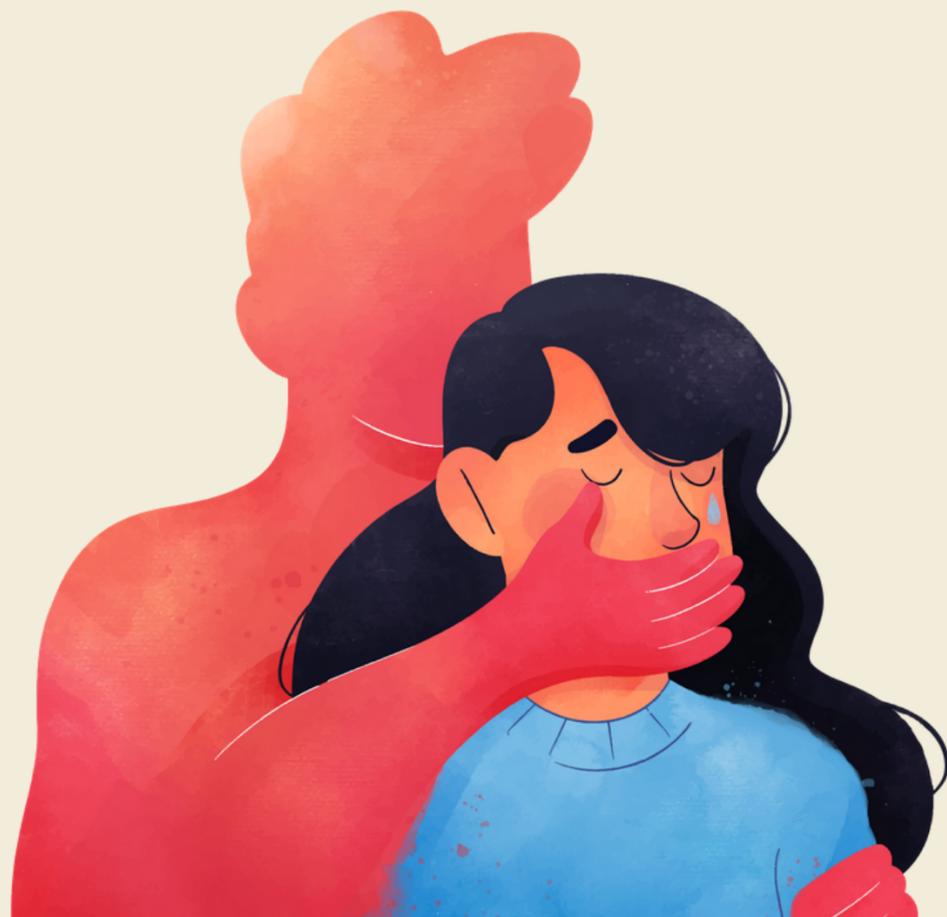
VIOLÊNCIA FÍSICA

A **violência física** abrange danos corpóreos que podem resultar em ameaça à vida ou à integridade física, como ameaças de morte, assassinato, tentativa de assassinato, espancamento, tortura, etc. Pode ser considerada a última instância das demais violências, chegando a assassinatos, como no caso do feminicídio político da vereadora Marielle Franco (PSOL) em 2018.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E MORAL

A **violência psicológica** é entendida como qualquer atitude que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que lhe prejudique o desenvolvimento ou que vise controlar suas ações e decisões, mediante ameaça, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância, perseguição, ridicularização, violação de sua intimidade, etc. A **violência moral** é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



VIOLÊNCIA SEXUAL

A **violência sexual** é a violação da intimidade das mulheres, coagindo as candidatas das seguintes formas: incitação ao estupro, estupro, estupro corretivo, assédio sexual, lesbofobia (no âmbito afetivo das relações pessoais), registro e divulgação de fatos não autorizados relacionados à vida sexual e afetiva da candidata, elaboração e divulgação de fotos íntimas ou montagens com conteúdo sexual ou pornográfico



VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

A **violência simbólica**, na política, pode ser disseminada na mídia e nas redes sociais, por meio de fake news e desinformação. Nessa categoria entram palavras, imagens e linguagens corporais usadas para inferiorizar as mulheres. Compreende estereótipos negativos que rotulam a mulher e questionam sua competência na política. São mais destinadas à opinião pública no nível da representação simbólica e coletiva.



VIOLÊNCIA ECONÔMICA

A **violência econômica** inclui qualquer ato de destruição de bens, objetos, documentos, instrumentos de trabalho e direitos, ou extorsão e retenção de valores e recursos econômicos.

Já a **violência econômica na política** se dá pelo não cumprimento da legislação eleitoral e da recusa em direcionar às mulheres os recursos destinados para suas candidaturas.

Impõe diferentes dificuldades econômicas e privações com o objetivo de controlar as mulheres.



POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Violência política sexista, misógina
(por ser mulher)

Violência política racista
(por seu pertencimento étnicorracial)

Violência política homofóbica,
lesbofóbica, transfóbica, bifóbica, entre
outras da mesma natureza
(por sua orientação sexual)

Violência política interseccionalizada
(ataque coordenado contendo várias
violências, tais como de gênero, de raça, de
idade, sexualidade etc)

Dificuldade de acesso ou inviabilização no
recebimento de recursos de campanha

POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Impedir ou dificultar o seu acesso a serviços de assessoria jurídica e/ou contábil

Ter a sua candidatura usada pelo partido político (candidatura fictícia ou "laranja")

Destruição de material de campanha

Depredação de propriedade (destruir os seus bens)

Calúnia, difamação e injúria

POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Divulgação de informações falsas
("fake news")

Assédio sexual

Divulgação de imagem(ns) humilhante(s)
e/ou com conotação sexual ou montagem
de fotos / vídeos com a sua imagem

Discurso de ódio contra você

Discurso de ódio contra um grupo
(por exemplo: LGBT, mulheres, pessoas negras,
com deficiência, indígenas, grupos religiosos
etc)

POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Violência física

Ameaça de violência física

Ameaça de violência sexual

Ameaça contra a vida
(ameaça de morte)

Incitação à violência
(física, contra a vida, etc)

Bloqueio de conta ou perfil

POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Remoção ou bloqueio de posts

Roubo de identidade para criação de perfis falsos

Invasão ou clonagem de conta, perfil ou site

Invasão de uma conferência virtual em realização de uma atividade política ("zombombing")

Exposição de dados pessoais ("doxxing")

ENTRE OUTRAS

O QUE FAZER?

Tendo conhecimento de todos os tipos de violência que você, mulher, pode vir a sofrer antes, durante e depois de sua candidatura, é importante conhecer as ferramentas disponíveis para efetuar sua denúncia.



O QUE FAZER?

Lembre-se, o seu relato pode ser um grande influenciador para que outras mulheres também tenham coragem de denunciar!



**A POLÍTICA
TAMBÉM É
SEU LUGAR!**

1

**Efetivar uma denúncia
nas Secretarias de
Mulheres dos/nos
Partidos Políticos**

2

**Efetuar registro e denúncia na
OUVIDORIA DO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL - TSE**

LINK: [OUVIDORIA DO TSE](#)

3

**Efetuar registro e denúncia no
Ministério Público Eleitoral (MPE)
Procuradoria Geral Eleitoral**

LINK: SERVIÇO AO CIDADÃO

4

**Para efetuar uma Denúncia no
MPE você deverá preencher
um Cadastro aqui:**

LINK: CIDADÃO MPF

5

**Efetuar registro e denúncia
no “FALE CONOSCO”
da Câmara dos Deputados**

LINK: FALE CONOSCO

6

**Você também pode (e deve)
registrar sua denúncia nas
Ouvidorias dos Tribunais
Regionais Eleitorais do seu
Estado e também nos
Ministérios Públicos Estaduais.**

7

Procure Imediatamente orientação jurídica.

O seu partido deve ter um assessor jurídico que poderá te ajudar - sobre as medidas judiciais cabíveis para sua defesa e proteção.

8

Em crimes e violências realizadas em âmbito VIRTUAL, realize o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil em seu Estado especializado nesses tipos de crimes cibernéticos. Em Minas Gerais, o endereço para denúncias é:

[LINK: DELEGACIA VIRTUAL](#)

9

Efetuar registro e denúncia nas Delegacias Especializadas no Atendimento da Mulher, em seu próprio Estado (no caso de ser perpetrada por marido, namorado ou ex-companheiro ou qualquer homem ou mulher no qual a vítima tenha atualmente ou no passado relacionamento afetivo com ou sem coabitação)

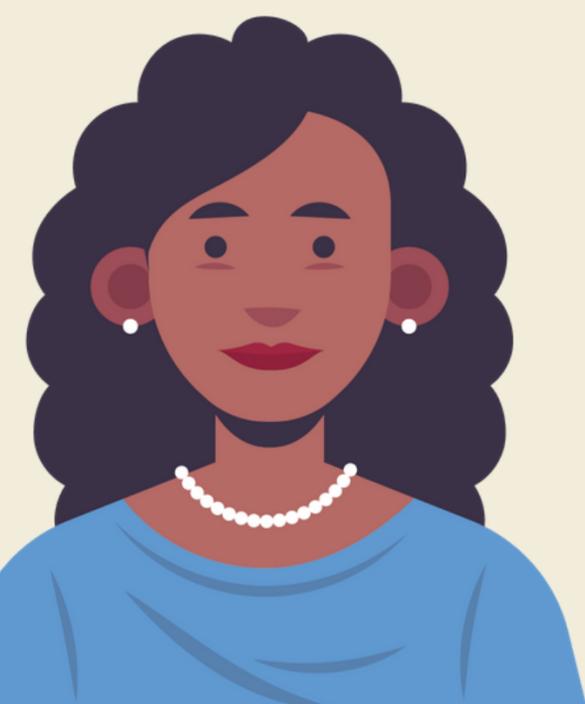


A não existência de dados confiáveis sobre este tipo de violência tem acarretado em várias **consequências** muito graves no Brasil, tais como: ausência de uma legislação específica para coibir essas práticas, não haver políticas públicas concretas para fazer este enfrentamento, não haver um debate mais esclarecido na sociedade sobre esse assunto e por ai vai.



PREENCHA NOSSO QUESTIONÁRIO

Por favor, se você
tiver passado por
alguma experiência
desse tipo de
violência...



LINK: CLIQUE AQUI

colabore conosco
no preenchimento
de um Formulário
no link acima



ORGANIZAÇÃO

Coordenação Executiva:

Marlise Matos (DCP/UFMG)

Pesquisadoras de Pós-Graduação

Ana Luísa Machado de Castro
(Doutoranda DCP/UFMG)

Ananda Winter
(Doutoranda DCP/UFMG)

Izabella Sabatini
(Mestranda DCP/UFMG)

Leísa Ferreira Amaral Gomes
(Doutoranda em Psicologia PUC Minas)

Luiza Machado de O. Menezes
(Mestranda PPGD/UFMG)

Yulieth E. Martínez V.
(Doutoranda DCP/UFMG)

ORGANIZAÇÃO

Pesquisadoras de Graduação

Gabriela Maia Salomão
(Graduanda em Gestão Pública)

Maria Eduarda Viana Leão
(Graduanda em Ciências Sociais)

Luciana Pereira Lorenzi
(Graduanda em Ciências Sociais)

Steffani Cristie da Silva Pereira
(Graduanda em Ciências Sociais)

Thamiris dos Santos
(Graduanda em Ciências Sociais)

ORGANIZAÇÃO

Criação e diagramação da arte

Maria Eduarda Viana Leão
Steffani Cristie da Silva Pereira
Thamiris dos Santos

Roteiro

Izabella Sabatini Sampaio Rocha
Leísa Ferreira Amaral Gomes
Luiza Machado de O. Menezes
Marlise Miriam de Matos Almeida
Steffani Cristie da Silva Pereira